

PROJETO ESTRATÉGICO COMO AÇÃO DE BINACIONALIZAÇÃO NO CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO DO IFSUL

Data de aceite: 03/06/2024

Cátia Simone de Cardozo Xavier

Licenciada em Pedagogia, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Especialista em Educação pela UFPEL, discente do Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
<https://orcid.org/0000-0002-5450-9836>

Maurício Aires Vieira

Doutor em Educação (PUC/RS, 2009). Mestre em Educação Ambiental (FURG, 2002). Licenciado em Física (UFPEL, 1999)
<https://orcid.org/0000-0003-0737-9941>

RESUMO: Este artigo intenciona relatar o projeto estratégico, que está em desenvolvimento em região de fronteira. Visa promover a política de internacionalização institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) e o desenvolvimento de ações de binacionalização no Campus Avançado Jaguarão. Consiste na apresentação do projeto estratégico a se desenvolver no decorrer do ano de 2024 no Campus. O Campus apresenta na sua implantação a vocação binacional e pretende se consolidar

com a promoção de ações. Pretende-se a realização de um curso, identificado como projeto estratégico, ofertar a profissionais da área da construção civil e egressos do curso técnico em edificações do Campus, conhecimentos específicos em relação a Normas e Legislações do Uruguai. Além disso, destaca-se a importância de estratégias inovadoras para preparar os profissionais a atuarem em ambos os países de forma que obtenham os conhecimentos específicos para a atuação. Em conclusão, este artigo oferece uma visão do projeto estratégico que desenvolverá o curso considerando a importância na região fronteira e sua relevância para o cenário de internacionalização institucional.

PALAVRAS-CHAVE: Internacionalização binacionalização – projeto estratégico.

ABSTRACT: This article aims to report on the strategic project, which is being developed in a border region. It aims to promote the institutional internationalization policy of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFSUL) and the development of binationalization actions at the Jaguarão Advanced Campus. It consists of presenting the strategic project to be developed over

the course of 2024 at the Campus. The Campus has a binational vocation and intends to consolidate this with the promotion of actions. The aim is to organize a course, identified as a strategic project, to provide professionals in the construction industry and graduates of the Campus' technical course in building construction with specific knowledge of Uruguayan standards and legislation. It also highlights the importance of innovative strategies to prepare professionals to work in both countries so that they have the specific knowledge to do so. In conclusion, this article provides an overview of the strategic project that will develop the course, taking into account its importance in the border region and its relevance to the institutional internationalization scenario. It aims to promote the institutional internationalization policy of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFSUL) and the development of binationalization actions in the border region.

KEYWORDS: Internationalization, binationalization, strategic project.

INTRODUÇÃO

O IFSUL, se destaca por verticalizar o ensino, oferecendo educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, bem como articular a educação superior, básica e tecnológica; regido pela Legislação Federal e pelos instrumentos normativos na ordem de prioridade: Estatuto, Regimento Geral, Resoluções do CONSUP e atos da Reitoria.

Em seu embasamento legal apresenta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que apresenta o compromisso da Instituição com a sociedade no período de cinco anos. O PDI 2020-2024, aprovado pela Resolução 07/2020 do CONSUP, expressa a missão, os valores e as diretrizes pedagógicas que vão orientar as ações estrutura organizacional e as atividades acadêmicas desenvolvidas pela instituição.

Neste mesmo sentido, a política de expansão dos IFs carregou consigo a interiorização como parte de seu processo de expansão, com os princípios de uma educação voltada para a inclusão social e o desenvolvimento regional, desempenhando um papel de relevância no desenvolvimento e crescimento das comunidades que estão inseridos. Em janeiro de 2014, foi autorizado o funcionamento do Campus Avançado Jaguarão do IFSUL.

O campus Avançado Jaguarão, localizado na cidade fronteira do mesmo nome, que possui o símbolo da vocação de integração entre os países Uruguai e Brasil: a Ponte Internacional Barão do Mauá. Patrimônio Cultural do Mercosul, conforme IPHAN (2015), A dinâmica estabelecida na região, com movimentos migratórios de caráter trabalhista, comercial, cultural e social produz múltiplas interações fronteiriças entre as populações. A região fronteira acaba construindo sua cultura particular, ambígua expressa através de palavras, gestos, ritos, valores, comportamentos e ideias. Nesse contexto, o IFSUL se insere como Instituição em parceria com a Dirección General e Educación Técnica y Profesional/ Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP/UTU) para fortalecer a integração através da

oferta de cursos binacionais. Os mesmos vêm sendo construídos em parceria entre Brasil e Uruguai há algum tempo e tem incumbido ao IFSUL e a CETP/UTU serem pioneiros com a oferta de cursos binacionais. O Campus Avançado Jaguarão possui, portanto, a vocação binacional, sendo esse o principal motivo para a sua implantação na cidade, ofertando o curso binacional Técnico de Edificações na modalidade subsequente desde a sua implantação, sendo o primeiro curso a ser implantado no campus. Muitas turmas já foram formadas, no entanto, todas elas com lacuna na formação de conteúdos técnicos uruguaios. Tal lacuna tem origem da impossibilidade legal e técnica de se ministrar tais conteúdos com professores nacionais. A impossibilidade legal se deriva da própria regulamentação da Engenharia e da Arquitetura, profissões às quais pertencem o corpo docente do curso técnico em Edificações. A Lei nº 5.194, de 24.12.1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia, entre outras profissões, prevê que a mesma somente se aplica ao país, ou seja, válida somente no cenário nacional. Com isso, a habilitação de profissionais nacionais se limita às normativas nacionais, reguladas pelo sistema CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Nesse sentido, a proposta do projeto estratégico visando a oferta de curso, trará a possibilidade de complementação dos conhecimentos técnicos de alunos, egressos e profissionais atuantes na área bem como a consolidação da binacionalidade no Campus. A estratégia desta ação incluirá o engajamento de estudantes, como bolsistas e voluntários, na elaboração do curso. A construção se dará de forma colaborativa, em que os alunos do Câmpus serão os participantes, juntamente com docentes nacionais e uruguaios.

Desta forma, este artigo tem como objetivo apresentar a proposta caracterizada no projeto estratégico, a modalidade que será desenvolvido, passos para sua execução além de contemplar as instâncias de aprovação e a relevância institucional que originou o apoio para sua execução.

A relevância deste artigo reside na crescente importância da internacionalização da educação em que ações mais específicas como a proposta de projetos estratégicos podem promover e fortalecer a binacionalidade dos campus fronteiriços e que o relato desta experiência venha contribuir para outras ações neste campo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Os objetivos da internacionalização da educação no IFSUL

No Brasil, a internacionalização da educação teve seu início e desenvolvimento a partir da década de 90, em um contexto de globalização crescente e avanços tecnológicos que possibilitaram maior conectividade entre as instituições de ensino em todo o mundo

As instituições de ensino buscam preparar os alunos para um mundo globalizado, incorporando perspectivas internacionais em seus currículos e promovendo experiências de aprendizado intercultural. Isso ocorre em resposta à demanda por graduados que sejam capazes de operar em um cenário global (MOROSINI et al., 2018).

Quando se trata da internacionalização é necessário compreender sua relação com programas interculturais que trazem objetivos educacionais e visam a promoção coletiva de conhecimentos. Neste sentido, Dalle (2004) argumenta que a internacionalização envolve reestruturar a educação e transformá-la em um produto do mercado global por meio de ações. As ações compreendem a mobilidade acadêmica, acordos de cooperação entre instituições internacionais, cursos de idiomas e políticas públicas que garantam acesso dos cidadãos a instituições acadêmicas estrangeiras. Trata-se de integrar ações internacionais às atividades acadêmicas de uma instituição. No cenário atual da educação pública brasileira, em que os processos de globalização estão cada vez mais evidentes, é de extrema importância compreender o papel das Relações Internacionais no contexto da educação pública

Dessa forma, a internacionalização desempenha um papel de destaque no campo da educação, trazendo uma série de benefícios e oportunidades. Ela envolve a abertura de fronteiras acadêmicas, o intercâmbio de conhecimentos e a colaboração entre instituições de diferentes países.

Segundo Coelho (2018, p. 9), “entender o processo de internacionalização nas instituições de nosso país é compreender o papel da Rede Federal de maneira globalizada, podendo transformar a realidade dos nossos alunos por meio da educação, ciência, tecnologia e da cultura”.

O processo de internacionalização da rede federal está norteado com base na política de Relações Internacionais dos IFs, de acordo com o FORINTER (2009), criado em conjunto com a SETEC/MEC. Em 2017, a criação de um Grupo de Trabalho foi responsável pela elaboração e oficialização da política de internacionalização na intenção de fomentar as atividades externas e formular uma política de relações internacionais para a RFEPCT (SOUZA, 2019).

As Relações Internacionais são essenciais no crescimento institucional e dos cidadãos, especialmente no contexto da educação, onde aspectos científicos e tecnológicos desempenham um papel fundamental. Faz-se de suma importância conhecer experiências de outros países, buscando o diálogo entre culturas, permitindo a compreensão das diferenças, a troca de conhecimentos e o estímulo à solidariedade e à cultura da paz (FORINTER, 2009). O documento norteador da política de internacionalização dos IFs, aponta princípios estabelecidos pelas declarações da Conferência Mundial sobre a Educação Superior da UNESCO, Paris 2009 e Paris 1998, da Conferência Regional de Educação Superior, IESALC-UNESCO, Cartagena de Índias, 2008, pelo Plano do Setor Educativo do MERCOSUL 2006-2010 e pelo documento Concepção e Diretrizes para os

Institutos Federais, SETEC-MEC, 2008. O documento destaca a construção dinâmica e atualizada na elaboração de políticas internacionais de cada instituto, servindo de base para a sua implementação.

A política de Relações Internacionais, proposta para a rede federal nos seus objetivos primam desenvolver uma gestão de cooperação e integração dos IFs com a assessoria internacional do MEC, para fortalecer a atuação internacional.. Destaca a importância da realização de atividades de relações internacionais articulada ao princípio da educação como um bem público. Dá a devida importância a questão específica da política internacional dos IFs, colocando a promoção de eventos, cursos e oficinas como espaços de debate para aprimorar a política e capacitar os profissionais envolvidos nas relações internacionais dos IFs.

A política de internacionalização da rede federal se propõem a expandir a cooperação científica e tecnológica, ampliando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e apresenta a internacionalização como intercâmbio de conhecimentos, estratégia de desenvolvimento; promoção da solidariedade entre os países e difusão das atividades dos IFs. Assim, proporciona e viabiliza avanços no contexto educacional. ao promover a cooperação científica e tecnológica fortalecendo o intercâmbio de conhecimentos, tecnologias e novas práticas educacionais.

VOCAÇÃO BINACIONAL DO CAMPUS

O Campus Avançado Jaguarão na região de fronteira

O Campus Avançado Jaguarão do IFSul teve seus fundamentos nos anseios da comunidade local de contar com uma escola de ensino médio que permitisse o acesso dos jovens e adultos à formação técnico-profissional, formação que historicamente tinha que ser procurada fora da cidade. Localizado o Campus em região de fronteira com o Uruguai, considera -se no Campus a proposta de binacionalidade. Em publicação do Diário Oficial da União (DOU), Seção I, N° 253, página 84, através da Portaria N° 1.074 de 31 de dezembro de 2014, foi autorizado o funcionamento do Campus Avançado Jaguarão. O Regimento Interno (RI), do Campus Avançado Jaguarão, aprovado pela Resolução CONSUP N° 150/2017 e alterado pelas Resoluções CONSUP N° 56/2019 e N° 162/2022, estabeleceu os objetivos, a estrutura, as finalidades e as atribuições do Campus Avançado Jaguarão do IFSUL. De acordo com o Capítulo 1, dos Objetivos:

Art. 3º, "O Câmpus Avançado Jaguarão tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, **prioritariamente no âmbito binacional**, segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria (IFSUL, 2017, p. 3, grifo próprio).

Os campus avançado trouxeram na sua proposta de interiorização do ensino, a oferta de ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de educação à distância, atendendo as ações que integram na sua função a extensão e interiorização para fins de integração das diversas regiões e camadas culturais e sociais do país. Estes, desempenham um papel fundamental na democratização do acesso à educação, proporcionando oportunidades de formação acadêmica para estudantes que, de outra forma, teriam dificuldades em buscar uma educação gratuita e de qualidade. Ao levar educação de qualidade para regiões que têm menos acesso a este recurso, colaboram para a formação de uma sociedade mais justa e equitativa. Através do conhecimento, da pesquisa, da inovação e da interação com a comunidade. Os campus avançado têm o potencial de transformar as regiões em que estão inseridos, impulsionando o desenvolvimento local e promovendo uma educação de excelência para a localidade.

O Brasil e o Uruguai possuem uma longa história de relações bilaterais. Essas relações objetivam fortalecer a integração política entre as duas nações vizinhas. A criação de escolas e institutos binacionais busca fortalecer a integração entre as regiões de fronteira do Brasil e Uruguai, por meio da educação profissional e técnica com o propósito de oferecer uma formação de qualidade, atender as demandas e necessidades locais e contribuir para o fortalecimento socioeconômico das regiões fronteiriças. Neta fronteira, a parceria acontece com o Departamento General de Educação, Técnica Profissional (DGETP/UTU). A parceria entre o IFSUL e o DGETP se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira.

O caráter binacional dos cursos tem as turmas compostas por alunos uruguaios e brasileiros e o processo de ingresso se dá pela oferta de vagas divididas igualmente entre os dois países devendo ter reciprocidade de cursos nos dois países. Para as ofertas dos cursos binacionais ambos precisam de aprovação dos cursos em suas instâncias responsáveis pelos processos através das propostas de PPCs dos cursos. Para a emissão do diploma a tramitação acontece em seu país e depois tramita para as assinaturas da instituição parceira. Os egressos das instituições podem atuar com certificação única em ambos os países.

Implantação do projeto estratégico

A busca pela qualidade de ensino gratuito e de qualidade demanda estratégias inovadoras e projetos bem planejados. Busca-se, com o projeto estratégico a relatar neste artigo, alcançar objetivos específicos inicialmente voltados ao locus de trabalho e, através de suas ações fortalecer a visão e a missão institucional. O projeto aprovado por todas as instâncias tramitáveis institucionalmente, conta com a coordenadora e dois professores da área técnica do curso de edificações como colaboradores. Tratando-se de um projeto

que terá como produto a produção de um curso contou com o apoio do departamento de educação à distância da instituição e com recursos financeiros para implementar as atividades planejadas. Todos os pareceres incluídos na tramitação do projeto foram favoráveis e enfatizaram a relevância junto a instituição, além de contribuir de forma significativa na integração com a instituição parceira.

O Campus Avançado Jaguarão que possui a vocação binacional, sendo esse o principal motivo para a sua implantação na cidade, oferta o curso binacional Técnico de Edificações na modalidade subsequente desde a sua implantação, sendo o primeiro curso a ser iniciado no campus. Muitas turmas já foram formadas, no entanto, pode-se perceber que ainda existem lacunas na formação de conteúdos técnicos uruguaios.

Tal lacuna, referente às Normativas que regem a construção civil no Uruguai, se origina da impossibilidade legal e técnica de se ministrar tais conteúdos com professores nacionais. A impossibilidade legal se deriva da própria regulamentação da Engenharia e da Arquitetura, profissões às quais pertencem o corpo docente do curso técnico em Edificações. A Lei nº 5.194, de 24.12.1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia, entre outras profissões, prevê que a mesma somente se aplica ao país, ou seja, válida somente no cenário nacional. Com isso, a habilitação de profissionais nacionais se limita às normativas nacionais, reguladas pelo sistema CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Ambas, insuficientes para dar conta de outro mercado que não o nacional, neste caso, o mercado uruguaio. Da mesma forma, a profissão de arquiteta/o é regulada pela Lei 12.278, de 31.12.2010, a qual prevê que o registro dos profissionais, escolas e faculdades nacionais é de competência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, o qual, se restringe à legislações e normas nacionais, em especial, as normas da ABNT. No Uruguai, existe instituições análogas, as quais possuem, no âmbito de seu território, a competência legal de regular o mercado da construção civil uruguaio, o qual, difere do mercado brasileiro. A impossibilidade técnica decorre da impossibilidade legal, uma vez que não se pode imputar aos profissionais nacionais a obrigação de conhecer as normas específicas de outro país. Ainda que, por boa vontade e iniciativas individuais, haja o contato com as normas uruguaias, não é conveniente nem satisfatório que uma ação institucional que se proponha a formar profissionais aptos aos dois países dependa de iniciativas individuais, ainda mais quando extrapolam as competências profissionais regulamentares exigidas para o cargo. Desta forma, surgiu a proposição do referido projeto que terá sua oferta através da realização de um curso na modalidade MOOC (Massive Open Online Courses).

Desenvolvimento do curso

O curso MOOC) que em português significa “cursos online abertos e massivos”, tratado apresentado no projeto como curso MOOC “Normativas da Construção Civil do Uruguai”, será disponibilizado na Plataforma Mundi do IFSul. Para isso, serão mobilizados docentes uruguaios que produzirão os conteúdos áudio visuais que se constituirão em vídeo-aulas produzidas com apoio do CPTe. A seleção dos docentes será realizada em parceria com a UTU, o que fortalecerá o vínculo institucional com esta instituição.

A proposta do curso MOOC atende a uma demanda de curto prazo, quais seja, os egressos recentes e os atuais docentes, e atenderá também a uma demanda de médio a longo prazos, constituída de futuros egressos, e profissionais que atuam na região fronteiriça. Por se constituir um conteúdo extenso e específico, a estratégia prevê a montagem do curso em módulos, os quais poderão ser cursados em sequência. Neste projeto serão elaborados quatro módulos que consistirão em apresentar projeto arquitetônico e suas demandas legais e ambientais, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, e materiais, técnicas construtivas e de restauro utilizadas no Uruguai. Todos os módulos serão produzidos com legenda em português e tradução em libras. A estratégia desta ação inclui o engajamento de estudantes, como bolsistas e voluntários. A elaboração se dará de forma colaborativa, em que os alunos serão os participantes, juntamente com docentes nacionais e uruguaios, da definição dos conteúdos a serem produzidos. .

A forma de produzir os conteúdos do curso, se inspira numa das metodologias ativas: instrução por pares. Segundo Moran, “metodologias ativas são estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível, interligada e híbrida” (2017, p.41). Ao tempo em que participam na construção do curso, os estudantes estarão instruindo-se sobre o conteúdo, e, ao debaterem sobre as formas de apresentá-lo, instruindo uns aos outros. Além disso, um curso em que os interlocutores sejam alunos e docentes, possibilitará uma empatia, uma unificação por meio da linguagem e do lugar de fala.

Apresenta-se a seguir o planejamento e a previsão de execução do projeto, considerando que as atividades incluirão etapas para diagnóstico da situação atual, bem como ações preparatórias, de sensibilização, engajamento e formação da comunidade acadêmica necessárias para a execução do projeto em sua integridade.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividade	Descrição	Responsável	Período previsto para a execução
Atividade 1	Reunião inicial do projeto: apresentação, à equipe e à comunidade escolar do Campus; delineamento do cronograma	Coordenação	01.12.2023 a 31.12.2023
Atividade 2	Seleção de estudantes bolsistas e voluntárias/os, designação dos planos de trabalho dos estudantes; publicação de editais, entrevistas e seleção das/os estudantes.	Equipe executora	01.01.2024 a 29.02.2024
Atividade 3	Definição do currículo preliminar do curso; detalhamentos dos módulos, com objetivos pedagógicos e conteúdo definidos; designação preliminar dos planos de ensino.	Equipe executora	01.01.2024 a 29.02.2024
Atividade 4	Coordenação com a UTU: definição do perfil dos docentes Uruguaios; seleção dos docentes dos módulos 1, 2 3 e 4	Equipe executora	01.03.2024 a 31.03.2024
Atividade 5	Produção dos materiais didáticos do Módulo 1: produção dos materiais áudio visuais e avaliativos pelo docente Uruguaio.	Equipe executora	01.04.2024 a 30.04.2024
Atividade 6	Pós-produção dos materiais didáticos do Módulo 1: edição de vídeo aulas; inclusão de legendas em português; inclusão de tradução em Libras; montagem do módulo na Plataforma Mundi.	Equipe executora Docente uruguaio 1	01.05.2024 a 30.06.2024
Atividade 7	Crítica do Módulo 1: disponibilização do Módulo 1 aos docentes do Campus Jaguarão; avaliação crítica do material; ajuste dos materiais didáticos	Equipe executora Docente uruguaio 1	01.08.2024 a 31.08.2024
Atividade 8	Produção dos materiais didáticos dos Módulos 2, 3 e 4: produção dos materiais áudio visuais e avaliativos pelos docentes Uruguaios.	Equipe executora Docentes uruguaios 2, 3 e 4	01.09.2024 a 30.09.2024
Atividade 9	Pós-produção dos materiais didáticos dos Módulos 2, 3 e 4; edição de vídeo aulas; inclusão de legendas em português; inclusão de tradução em Libras; criação dos módulos na Plataforma Mundi.	Equipe executora Docentes uruguaios 2, 3 e 4	01.10.2024 a 31.10.2024
Atividade 10	Lançamento do curso: reunião presencial com equipe da UTU e docentes Uruguaios para evento de lançamento do curso; divulgação do curso para a comunidade interna, egressos e profissionais da região.	Equipe executora	01.11.2024 a 30.11.2024

CONCLUSÃO

O projeto estratégico tem o propósito de desenvolver e consolidar relações com outras organizações, movimentos sociais, egressas e egressos no compromisso e através de ações conjuntas ampliar conhecimentos e melhorar as condições econômicas e sociais da região. Considera-se que a possibilidade de capacitação irá contribuir com os objetivos e finalidades institucionais. De forma mais abrangente o projeto propõe-se a contribuir com os processos institucionais promovendo ações de fortalecimento do campus na região de fronteira e destacando os processos de internacionalização que fazem parte da política da instituição.

REFERÊNCIAS

COELHO, Iandra Maria W. da S. **A internacionalização da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, fundamentos, ações e perspectivas**; Campinas, SP: Pontes Editores, 2018

FORINTER. Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais. **Política de relações internacionais dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia**. Brasília, DF: FORINTER, 25 nov. 2009. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/institucional/documento/documentos-institucionais/politica-de-relaes-internacionais-dos-institutos-federais.pdf>. Acesso em: 20 jan.2024..

IFSUL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. **Regimento Interno Campus Avançado Jaguarão**. Jaguarão, RS: IFSUL, 2017. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>. Acesso em: 20 jan. 2024.

IFSUL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. **O Instituto Federal Sul-rio-grandense**. Pelotas, RS: IFUSL, 2023a. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/instituto>. Acesso em: 08 mai. 2023

JAGUARÃO, Prefeitura Municipal de Jaguarão. **Localização de Jaguarão no Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://www.jaguarao.rs.gov.br/localizacao-da-cidade/>. Acesso em 16 out. 2022

MEC. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n.º 11/2012, aprovado em 9 de maio de 2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN112012.pdf?query=FUNCIONAMENTO. Acesso em: 28 ago. 2023.

MORAN, J. Metodologias ativas e modelos híbridos na educação. *In*: YAEGASHI, Solange e outros (Orgs). **Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento**. Curitiba: CRV, 2017,

MOROSINI, Marília Costa; CORTE, Marilene Gabriel Dalla. Teses e realidades no contexto da internacionalização da educação superior no Brasil. **Revista Educação em Questão**, v. 56, n. 47, p. 97-120, 2018.